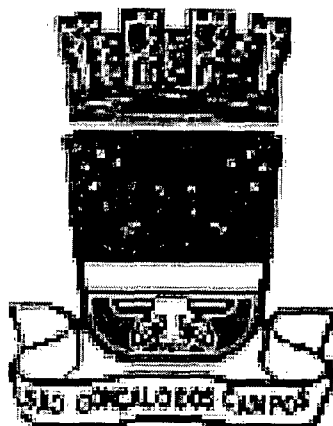


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 510

DATA: 29/12/2015

Lic/Disp/Inex 008/2015

CREDOR: Kontato Informática Ltda

VALOR BRUTO R\$ 12.474,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 12.474,00

DOTAÇÃO:

101 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
1033 Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.
4490520000 Equipamentos e Material Permanente
00 Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5552	12.474,00

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60

NOTA DE SUB-EMPENHO ABAIXA**NOTA DE EMPENHO: 125 / 1**

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☐	GLOBAL ☒	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐
POR ESTIMATIVA ☐		EXTRAORDINÁRIO ☐	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
1033	Ampliação e reequipamento da Câmara Municipal.	4490520000	Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 00- Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: 008/2015 - Carta Convite p/ Compras e Serviços CONTRATO: CONVÊNIO: ITEM DESP: 44905201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	SALDO NA DOTAÇÃO		
	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
	R\$ 15.343,00	R\$ 12.474,00	R\$ 2.869,00

CREADOR(A): 25459 - Kontato Informática Ltda**ENDEREÇO:****BAIRRO:****CIDADE:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA**C.N.P.J.:** 14.397.278/0001-59**I.E.:****C.P.F.:****R.G.:****HISTÓRICO**

Valor empenhado para despesas com aquisições de equipamentos de informática

Movimentação de Sub-empenho**Saldo anterior: 12.474,00****Valor: 12.474,00****Saldo atual: 0,00****VALOR DO EMPENHO R\$****R\$ 12.474,00**AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 29/12/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 29/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 29/12/2015

JOSE CARLOS DALTRO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568**LIQUIDAÇÃO****PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 510**DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRAESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 29/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 12.474,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 12.474,00
Doze Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5552	12.474,00

EM: 29/12/2015
CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 29/12/2015

ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



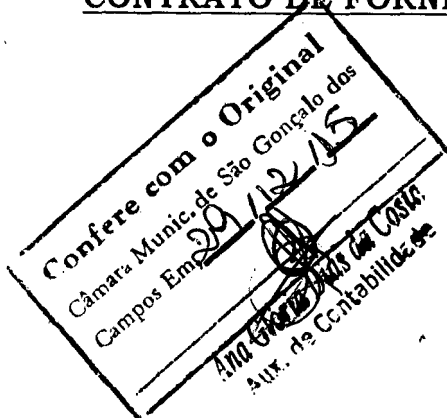
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 043/2015.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 069/2015.
CARTA CONVITE Nº. CC008/2015.**

Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 14.397.278/0001-59**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **KONTTATO INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada na Rua Castro Alves, nº. 1.342, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44001-184, com **CNPJ nº 14.397.278/0001-59** e **Inscrição Estadual nº. 010.518.500**, neste ato representado pelo **Sr. João Claudio Calmon Rocha**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do **RG nº 04782204-05/SSP/BA**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 687.372.545-53**, residente e domiciliado na Rua Alto das Cruzes, nº. 75, Sim - Feira de Santana - Ba, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de equipamentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Carta Convite nº. CC008/2015**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento dos equipamentos, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

DA LICITAÇÃO

Cláusula 2ª- Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC008/2015**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

DO PAGAMENTO

Cláusula 3ª - O valor global desse contrato é de **R\$. 12.474,00 (Doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista,



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos equipamentos, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta-corrente da **CONTRATADA**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 4ª-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;

Projeto / Atividade: 1033-Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Fonte: 00.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 5ª- O fornecimento dos equipamentos inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **28 de dezembro de 2015** e se encerrará no dia **28 de janeiro de 2016**.

Cláusula 6ª- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 7ª- Obriga-se a:

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 8ª- Executar o fornecimento dos equipamentos constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Cláusula 9ª- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

DO FORO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



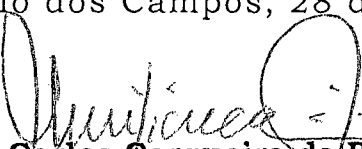
Cláusula 10ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

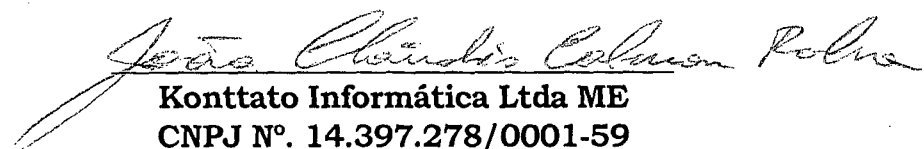
DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 11ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 12ª. E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

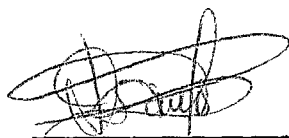
São Gonçalo dos Campos, 28 dedezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente da Câmara
Contratante


Konttato Informática Ltda ME
CNPJ Nº. 14.397.278/0001-59
Contratada

Testemunhas:


CPF: 375.242835-04


CPF: 551.789.955-20



RECEBEMOS DE KONTTATO INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.503
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

KONTTATO INFORMATICA LTDA RUA CASTRO ALVES, 1342 - - CENTRO, Feira de Santana, BA - CEP: 44001184	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.503 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 1214 3972 7800 0159 5500 1000 0005 0310 7080 0419 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150115767094 - 29/12/2015 11:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 010518500	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 14.397.278/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		13.226.584/0001-60	29/12/2015
ENDEREÇO AV HANIBAL PEDREIRA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44330-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/12/2015
MUNICÍPIO Sao Goncalo dos Campos	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:32

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

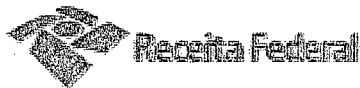
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.474,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.474,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
804	PC C17 4770S 8/1TB W8.1SL H50G LENOVO	84715010	0102	5102	UN	2,0000	3.399,0000	6.798,00					
1035	IMPRESSORA MULT. EPSON L365 ECO TANK	84433111	0102	5102	UN	1,0000	1.095,0000	1.095,00					
1044	NOBREAK SMS 1.2 BIV	85044040	0102	5102	UN	1,0000	596,0000	596,00					
1148	NOTE. 15 C15 8/500 I15-7558-A10 DELL	84713019	0102	5102	UN	1,0000	3.985,0000	3.985,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 14.397.278/0001-59	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 29/09/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): KONTTATO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO: R CASTRO ALVES	NÚMERO: 1342	COMPLEMENTO:	
CEP: 44.001-184	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF: BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contabilidadecorreia@bol.com.br		TELEFONE: (75) 3485-9129	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR): *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 29/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

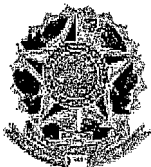
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/12/2015** às **20:23:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 14.397.278/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:10:24 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2016.

Código de controle da certidão: **F6B0.233D.9E35.6BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151533345

RAZÃO SOCIAL	
KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.518.500	14.397.278/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 22/12/2015		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.397.278/0001-59	Inscrição Estadual:	010.518.500	UI:
Razão Social:	KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CASTRO ALVES				
Número:	1342	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	BA	Município:	FEIRA DE SANTANA	CEP:	44001184
Endereço Eletrônico:	contabilidadecorreia@bol.com.br			Telefone:	(75) 34859

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista especializado de equipamentos e			
Data da Inscrição Estadual:	03/10/2011	Usuário SEPD:	-----	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	03/10	
Condição:	MICROEMPRESA			
Observações:				
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL			

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 158847

CONTRIBUINTE:	KONTATO INFORMATICA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 1342, KONTATO INFORMATICA - CENTRO
CNPJ/CPF:	14.397.278/0001-59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	49.557-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	3.427-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	23/12/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/02/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

a6fd3fe87a00723902d04b081b262173

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2015 / 11621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
49.557-3

DATA DE ABERTURA 11/05/12

CNPJ:
14.397.278/0001-59

NOME EMPRESARIAL:
KONTTATO INFORMATICA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
KONTTATO INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS.

LOGRADOURO:
RUA CASTRO ALVES

NÚMERO:
1342

COMPLEMENTO:
KONTATO INFORMATICA

CEP:
44.001-184

BAIRRO/DISTRITO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

4693be45806efecdec36ee894c48ef2b

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **10/07/2016.**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14397278/0001-59

Razão Social: KONTTATO INFORMATICA LTDA ME

Endereço: RUA CASTRO ALVES 1342 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-184

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

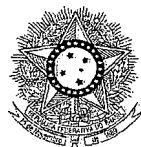
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2015 a 20/01/2016

Certificação Número: 2015122203541121543457

Informação obtida em 22/12/2015, às 20:25:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.397.278/0001-59

Certidão nº: 212590392/2015

Expedição: 22/12/2015, às 20:29:07

Validade: 18/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KONTTATO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.397.278/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.